
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6gvxgl33 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/03/2020 Indicação nº 1159/2020 Protocolo nº 1796/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a necessidade de realizar implantação de Escola Cívico-militar no município de Campo Novo dos Parecis-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar implantação de Escola Cívico-militar no município de Campo Novo dos Parecis-MT.

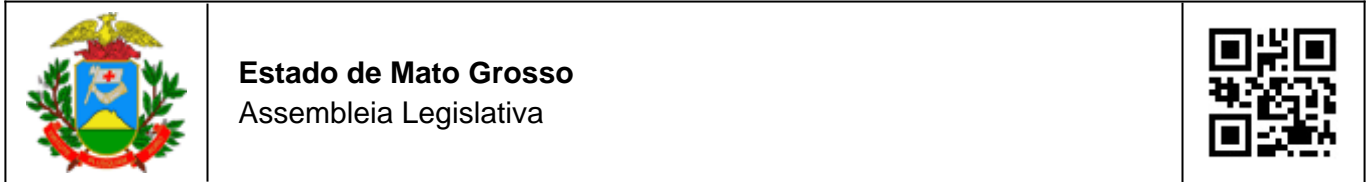
## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Federal a necessidade de realizar implantação de Escola Cívico-militar no município de Campo Novo dos Parecis-MT.

As Escolas Cívico-militares tem por filosofia a disciplina e hierarquia militar, e tem colaborado de forma concreta com os futuros cidadãos, por proporcionar a estes, uma visão consciente da democracia para o exercício prévio da cidadania.

Essas instituições tem como conceito o DEVER, DIGNIDADE, RESPEITO, VERDADE e JUSTIÇA, levando assim, os alunos a adotarem posturas éticas mais coerentes com os padrões e valores eminentemente sociais.

Outrossim, como podemos verificar no site eletrônico do Ministério da Educação, qual seja, (<http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/>), dispõe que “o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.”



Diante da metodologia de ensino implantada nas Escolas Militares, é que se tem alcançado excelentes resultados no que se refere ao desempenho escolar dos alunos e na sua conduta no ambiente familiar e social. Razão pela qual, a população de Campo Novo dos Parecis-MT clama e merece, uma unidade da Escola Cívico-militar em seu município.

Valendo ressaltar que na data de 16 de março do corrente ano, diante do clamor da população, esta Casa de Leis, realizou uma audiência pública em Campo Novo dos Parecis-MT, a pedido da Comissão de Segurança Pública e Comunitária, que teve como pauta a possibilidade de implantação de uma Escola Cívico-militar naquele município.

Por fim, sabemos que desenvolvimento intelectual, moral e social do ser humano é formado a partir da educação e por essa razão, precisamos investir nessa importante ferramenta que contribui para a sua formação.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2020

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual